

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO Nº 092/2001 DE 03/07/2001

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA LOTES URBANOS
COM 10.683,06m², REGISTRADOS SOB MATRÍCULA Nº 6.088
DE PROPRIEDADE DO SENHOR VALDIR BALDIN, DESTINADA
A OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial por necessidade pública de parte do “Loteamento das Araucárias”, formado pelo Imóvel pertencente a Matrícula nº 6.088 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho – SC, com área de 10.683,06m² (dez mil, seissentos e oitenta e três metros e seis centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no Perímetro Urbano do Município de Serra Alta – SC, sendo:

QUADRA 54:

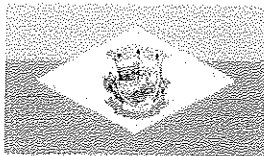
- Lote Urbano nº 04 com área de 534,59m²
- Lote Urbano nº 05 com área de 490,38m²
- Lote Urbano nº 06 com área de 572,23m²
- Área total 1.597,20m²

QUADRA 55:

- Lote Urbano nº 04 com área de 516,46m²
- Lote Urbano nº 05 com área de 534,73m²
- Lote Urbano nº 06 com área de 554,32m²
- Área total 1.605,51m²

QUADRA 56:

- Lote Urbano nº 01 com área de 501,52m²
- Lote Urbano nº 02 com área de 505,89m²
- Lote Urbano nº 03 com área de 510,26m²
- Lote Urbano nº 04 com área de 493,97m²
- Lote Urbano nº 05 com área de 498,00m²
- Lote Urbano nº 06 com área de 446,13m²
- Área total da quadra 2.955,77m²



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

QUADRA 57:

- Lote Urbano nº 01 com área de 439,62m²
- Lote Urbano nº 02 com área de 423,41m²
- Lote Urbano nº 03 com área de 407,19m²
- Lote Urbano nº 04 com área de 390,98m²
- Lote Urbano nº 05 com área de 360,08m²
- Lote Urbano nº 06 com área de 385,00m²
- Área total da quadra2.406,28m²

SISTEMA VIÁRIO:

- Rua Almirante Barroso com área de 949,48m²
- Rua Monte Castelo, com área de 1.168,82m²
- Total da área de vias públicas 2.118,30m²

- **TOTAL DA ÁREA DESAPROPRIADA 10.683,06m²**
(Dez mil, seissentos e oitenta e três metros e seis centímetros quadrados).

Parágrafo Único – A área desapropriada terá área de 8.564,76m² em lotes urbanos, e 2.118,30m² em ruas, perfazendo o total da área acima descrita,
CONFRONTANDO:

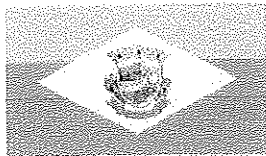
- Ao NORDESTE: com parte da mesma quadra nº 54 e 55, de propriedade de Valdir Baldin;
- Ao SUDOESTE: com parte da Chácara Suburbana nº 23 de propriedade de Laurindo Sartori;
- Ao SULESTE: com a Chácara Suburbana nº 22 de propriedade de Crecildo Domingos Martello;
- Ao NOROESTE: com parte do lote rural nº 165 de propriedade de Olindo Santin & Cia Ltda, e com parte da Quadra 3 da Mitra Diocesana de Chapecó – SC;

Art. 2º - A área em referência destina-se a construção de Obras Públicas para Ampliação da área Industrial do Município de Serra Alta – SC.

Art. 3º - Nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, modificado pela Lei nº 2.786/56, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeitos de imediata emissão de posse.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, serão consignados no Projeto Atividade 1008 – Implantação de Indústrias no Município, Elemento 4210 – Aquisição de Bens Imóveis do Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração